



EDITAL

63.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/1158, de 19 de novembro, que a seguir se transcreve, a 63.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“59.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de de Investimentos

A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:

02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Reforço:

010304 – 1.250,00 – Outras Prestações Familiares

020225 – 1.000,00 – Outros Serviços

Anulação:

020108- 400,00 – Material de Escritório

020120 – 200,00 – Material de Educação Cultura e Recreio



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

020201 – 1.250,00 – Encargos de Instalações

020202 – 400,00 – Limpeza e Higiene

A Modificação ao PAM Resulta:

Reforço:

2023/A/8 – Encargos com o projeto "Ambulância Social", no âmbito do Protocolo celebrado com a AHBVM

020225 – 2.000,00

Anulação:

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018- Educação

020201 – 1.500,00

2023/A/72 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018 – Saúde
020225 – 500,00

A Modificação ao PPI Resulta:

Reforço:

2015/A/20 - Pavimentação de arruamentos no Concelho

020101 – 1.600,00

Anulação

2024/I/9 - Beneficiação e reparação de Instalações Escolares

020114 – 150,00

020117 – 150,00

020121 – 200,00

2023/I/3 - Beneficiação das Habitações Municipais e Aquisição de Equipamento Básico

020121 – 200,00

2015/I/26 - Ampliação e remodelação da rede de distribuição de água no Concelho

020114 – 200,00

2014/I/6 - Reparação e beneficiação de Parques e Jardins do Concelho

020114 – 200,00

020121 – 200,00

2010/I/6 - Reparação e conservação do Prédio destinado a Galeria Municipal

020114 – 300,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

FORTES

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2025.11.20 18:49:17+00'00'

